



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2018

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, que Dispõe sobre Alterações na Lei nº 288/2006 e Lei nº 287/2006, com criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica suprimido no Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda supressiva, os seguintes cargos, conforme abaixo:

TABELA II –

ANEXO I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO –PMM - CAS – 2000

“ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – CÓDIGO PMM-CAS-2003 (**SUPRIMIDO**)

ASSESSOR EM PLANEJAMENTO E PROJETOS – CÓDIGO PMM-CAS-2016 (**SUPRIMIDO**)

ANEXO II – CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO –SEMEC/PMM - CAS – 3000

ASSESSOR EM PLANEJAMENTO E PROJETO - CÓDIGO SEMEC/PMM - CAS – 3006 (**SUPRIMIDO**)”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 09 de abril de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

- Aberto a Assinaturas.....